



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Documento de Formalização da Demanda

Informações do Requisitante

Departamento requisitante

Presidência

Responsável pela formalização da demanda

Vinícius de Oliveira Gonçalves

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado
- () Material de consumo
- () Equipamento / Material permanente
- () Obra
- () Serviço de Engenharia

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - RAVN-E31T-K5C5-CV36



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Identificação da demanda

Instalação de TV da Galeria Lilás

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A Resolução Municipal n. 313, de 30 de maio de 2023, institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos:

Art.1º Fica instituída a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Parágrafo Único. A galeria descrita no caput deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado na Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

Art.2º A Câmara Municipal realizará todas as ações relacionadas a Galeria Lilás, sempre com a dignidade que a homenagem exige, dentre elas:

- I - confecção de material que identifique o espaço nominado "Galeria Lilás";
- II - procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares deste município no respectivo espaço, conforme disponibilidade no acervo da Câmara Municipal ou enviadas pelas homenageadas;
- III - procedimentos necessários para a confecção de placas e/ou letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas;
- IV - evento destinado a inauguração do espaço. [...]

Assim, são necessárias medidas para que a galeria seja instituída e a Resolução seja cumprida. A decisão de usar um aparelho televisor para tanto deve-se a alguns fatores.

Além de indiscutivelmente mais moderno do que quadros em uma parede, a utilização de um televisor permite a adição de novas vereadoras que venham a se eleger, bem como a constante edição do que é exibido, sejam com novos dados referentes às parlamentares, seja com mudanças no layout da apresentação das mesmas.

Soma-se a isso a versatilidade de uma TV, visto que, caso necessário ou oportuno, pode ser utilizado para diversas finalidades, exibindo diversos conteúdos, conforme as necessidades da Câmara Municipal.

Resultados pretendidos

Concretizar o disposto na Resolução n. 313, de 30 de maio de 2023, quanto à implantação da Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
15792	<p>Instalação de Equipamento Eletrônico</p> <p>Instalação e montagem da Smart TV 50" QLED The Frame 4K Samsung, juntamente com o seu suporte de parede.</p> <p>Os materiais necessários para a realização do serviço devem ser fornecidos pela contratada. O valor ofertado deverá considerar todas as despesas ordinárias e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive os materiais, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.</p>	1	Serviço

Observações

--

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - RAVN-E31T-K5C5-CV36



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=RAVNE31TK5C5CV36>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RAVN-E31T-K5C5-CV36



ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - RAVN-E31T-K5C5-CV36